

Projeto LEI COMPLEMENTAR Nº 747, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Autoria do Poder Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 008/2021
Autoria do Poder Executivo

“Atualiza valor do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público Municipal para o exercício de 2021 e dá outras providências.”

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito Interino do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º A presente Lei, atualiza o valor do Piso Salarial Profissional do Magistério Público Municipal de São Lourenço da Serra/SP, para o exercício de 2021, cuja implantação deu-se através da Lei nº 1.258/19.

Art. 2º A partir de janeiro de 2021, o Piso Salarial Profissional do Magistério de São Lourenço da Serra/SP, de que trata a Lei Federal 11.738/2008 passara a ser de R\$ 2.886,24 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para

uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na forma da Portaria nº 06/2018 de 26/12/2018 do Ministério da Educação e Cultura.

Parágrafo Único - Na alteração dos valores de que trata o caput, está incluída a reposição inflacionária do exercício de 2018.

Art. 3º A alteração a que se refere esta Lei é do piso salarial dos professores municipais referentes no anexo III e IV da Lei Municipal nº 1.258/19.

Art. 4º As despesas correspondentes a atualização do Piso de que trata a presente Lei, correrão a conta do departamento de educação, com previsão necessária e suficiente no orçamento para o presente exercício.

Art. 5º A presente Lei, entra em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 18 de maio de 2021

FELIPE GEFERSON SEME AMED

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO III

GRUPO I

PEB I

IV	R\$ 4.539,53	R\$ 4.857,29	R\$ 5.197,30	R\$ 5.561,11	R\$ 5.950,39	R\$ 6.366,91	R\$ 6.812,60	R\$ 7.289,48	R\$ 7.799,74	R\$ 8.345,73	R\$ 8.929,93
III	R\$ 3.546,50	R\$ 3.794,76	R\$ 4.060,38	R\$ 4.344,62	R\$ 4.648,74	R\$ 4.974,15	R\$ 5.322,34	R\$ 5.694,91	R\$ 6.093,55	R\$ 6.520,10	R\$ 6.976,51
II	R\$ 2.770,70	R\$ 2.964,65	R\$ 3.172,18	R\$ 3.394,23	R\$ 3.631,83	R\$ 3.886,06	R\$ 4.158,08	R\$ 4.449,14	R\$ 4.760,59	R\$ 5.093,83	R\$ 5.450,39
I	R\$ 2.164,62	R\$ 2.316,14	R\$ 2.478,27	R\$ 2.651,75	R\$ 2.837,37	R\$ 3.035,98	R\$ 3.248,50	R\$ 3.475,90	R\$ 3.719,21	R\$ 3.979,56	R\$ 4.258,13
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K

GRUPO II

PEB II

IV	R\$ 5.363,97	R\$ 5.739,45	R\$ 6.141,21	R\$ 6.751,09	R\$ 7.031,07	R\$ 7.523,24	R\$ 8.049,87	R\$ 8.613,36	R\$ 9.216,30	R\$ 9.861,44	R\$ 10.551,74
III	R\$ 4.190,60	R\$ 4.483,94	R\$ 4.797,82	R\$ 5.133,67	R\$ 5.493,02	R\$ 5.877,53	R\$ 6.288,96	R\$ 6.729,19	R\$ 7.200,23	R\$ 7.704,25	R\$ 8.243,55
II	R\$ 3.273,91	R\$ 3.503,08	R\$ 3.748,30	R\$ 4.010,68	R\$ 4.291,42	R\$ 4.591,82	R\$ 4.913,25	R\$ 5.257,18	R\$ 5.625,18	R\$ 6.018,94	R\$ 6.440,27
I	R\$ 2.557,74	R\$ 2.736,78	R\$ 2.928,36	R\$ 3.133,34	R\$ 3.352,68	R\$ 3.587,35	R\$ 3.838,48	R\$ 4.107,17	R\$ 4.394,67	R\$ 4.702,30	R\$ 5.031,46
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K

GRUPO III

PEB II

IV	R\$ 6.052,89	R\$ 6.476,59	R\$ 6.929,95	R\$ 7.415,04	R\$ 7.934,10	R\$ 8.489,52	R\$ 9.083,75	R\$ 9.719,61	R\$ 10.400,00	R\$ 11.127,99	R\$ 11.906,95
III	R\$ 4.728,81	R\$ 5.059,83	R\$ 5.414,02	R\$ 5.793,00	R\$ 6.198,51	R\$ 6.632,41	R\$ 7.096,68	R\$ 7.593,45	R\$ 8.124,98	R\$ 8.693,74	R\$ 9.302,31
II	R\$ 3.694,39	R\$ 3.952,99	R\$ 4.229,71	R\$ 4.525,78	R\$ 4.842,58	R\$ 5.181,56	R\$ 5.544,28	R\$ 5.932,38	R\$ 6.347,65	R\$ 6.791,98	R\$ 7.267,42
I	R\$ 2.886,24	R\$ 3.088,27	R\$ 3.304,46	R\$ 3.535,77	R\$ 3.783,27	R\$ 4.048,10	R\$ 4.331,47	R\$ 4.634,67	R\$ 4.959,09	R\$ 5.306,24	R\$ 5.677,67
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K

ANEXO IV

TABELA SALARIAL DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SITUAÇÃO ATUAL	GRATIFICAÇÃO
Supervisor de Ensino	R\$ 3.761,45
Diretor de Escola	R\$ 3.331,57
Vice Diretor de Escola	R\$ 3.009,16